



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0003061-93.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	SUFIS/DRVAC
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de polpas de frutas, para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 66/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1237018), Resultado por Fornecedor (id 1237023) e Termo de Adjudicação (id 1237028), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as seguintes empresas:

- **D L RAMOS - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.146.814/0001-52**, com valor global de **R\$ 29.505,00** (Vinte e nove mil quinhentos e cinco reais), sendo R\$ 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais) para o **item 1**; R\$ 3.291,00 (três mil duzentos e noventa e um reais) para o **item 2**; R\$ 2.196,00 (Dois mil cento e noventa e seis reais) para o **item 4**; R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para o **item 5**; R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para o **item 6**; R\$ 2.536,00 (Dois mil quinhentos e trinta e seis reais) para o **item 7**; R\$ 2.448,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais) para o **item 8**; R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para o **item 9**; R\$ 2.344,00 (Dois mil trezentos e quarenta e quatro reais) para o **item 10**;

- **MS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.172.177/0001-08**, com valor total de **R\$ 2.460,00** (Dois mil quatrocentos e sessenta reais) para o **item 3**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Presidência (Id n. 1285044) e HOMOLOGO a decisão apresentada pelo pregoeiro do certame.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 14/09/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1285223** e o código CRC **251D98CA**.

